



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 70/2025/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00009/2025-29

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 11257/2025/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101/2025 - COMPRASGOV Nº 90101/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra de Reforma e Ampliação na Escola Dom Henrique Ruth localizada no município de Cruzeiro do Sul - Acre.**

· **Município: Cruzeiro do Sul - Acre.**

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101/2025 - COMPRASGOV Nº 90101/2025 - CPC - SEE** (SEI nº 0017435170) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 657.914,93** (seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE**.

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto

pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7. Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital.

9.8.3 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

- 9.9.1. A inexecuibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:
- 9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:
- 9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;
- 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.
- 9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços L.F.O PESSOA (SEI nº 0018220522);
- b) Planilha Orçamentária L.F.O PESSOA (SEI nº 0018258339).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **L.F.O PESSOA** apresentou uma proposta de **R\$ 460.540,45 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)** com desconto equivalente à **30,00 %** (SEI nº 0018220522).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexecuibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU nº 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexecuibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acórdão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 101/2025 - COMPRASGOV N.º 90101/2025 - SEE** (SEI nº 0017435170) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI nº 0018258338) nos autos do processo.

1. Licitante: L.F.O PESSOA

A empresa **L.F.O PESSOA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 460.540,45 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0018258339). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0018258339). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0018258339) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordo nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante conforme análise da proposta (SEI nº 0018302099).

3. DO RESULTADO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **L.F.O PESSOA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	L.F.O PESSOA LTDA	460.540,45	197.374,48	30,00	CLASSIFICADA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

Elaborado por:
Jucilene da Silva Araújo

Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 18/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018301845** e o código CRC **80D03262**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00009/2025-29

SEI nº 0018301845

 ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE										
Objeto: ADEQUAÇÃO NA ESCOLA DOM HENRIQUE RUTH Município: CRUZEIRO DO SUL - ACRE Endereço: RUA DO PURUS 1 - CENTRO Data: 17/03/2025						PARÂMETROS Data-base BDI de Serviços: BDI Diferenciado: Enc. Sociais sem desoneração: -			SINAPI/SBC 02/2025 24,88% 115,79%	
ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 101/2025 - COMPRASGOV 90101/2025										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I			
1			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					34.235,50	34.235,50	
1.1			PLACA DE OBRA					3.457,14		
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	461,40	576,19	3.457,14		
1.2			ISOLAMENTO DA OBRA					13.622,10		
1.2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	129,5	84,24	105,19	13.622,10		
1.3			INSTALAÇÃO DE CANTEIRO					13.278,62		
1.3.1	SEE12651	Próprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93582)	m²	8	319,91	399,50	3.196,00		
1.3.2	SEE12650	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93584) SINAPI (93584)	m²	9	880,39	1.099,43	9.894,87		
1.3.3	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	150,35	187,75	187,75		
1.4			LOCAÇÃO DE OBRA					3.877,64		
1.4.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	48,8	63,63	79,46	3.877,64		
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					42.273,00	42.273,00	
2.1	SEE517	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 04 MESES)	%	100	338,51	422,73	42.273,00		
3			PROGRAMAS DE TRABALHO					8.658,34	8.658,34	
3.1	SEE610	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1	1.700,00	2.122,96	2.122,96		
3.2	SEE612	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1	1.700,00	2.122,96	2.122,96		
3.3	SEE02577	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1	1.700,00	2.122,96	2.122,96		
3.4	SEE02578	Próprio	PGRCC - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1	1.833,33	2.289,46	2.289,46		
4			IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS					315.942,53	315.942,53	
4.1			PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO					211,32		
4.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	242,9	0,70	0,87	211,32		
4.2			ESTRUTURAS DE CONCRETO					70.222,31		
4.2.1			FUNDAÇÕES					13.326,32		
4.2.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	29,06	101,28	126,47	3.675,21		
4.2.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,37	3,35	4,18	80,96		
4.2.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	12,75	130,39	162,83	2.076,08		
4.2.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,8	23,43	29,25	23,40		
4.2.1.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,8	21,54	26,89	75,29		
4.2.1.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	86,7	19,75	24,66	2.138,02		
4.2.1.7	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	19,37	59,84	74,72	1.447,32		
4.2.1.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,57	869,96	1.086,40	2.792,04		
4.2.1.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,57	317,20	396,11	1.018,00		
4.2.2			PILARES DE FUNDAÇÃO					5.355,93		
4.2.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	16,75	96,94	121,05	2.027,58		
4.2.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,5	17,26	21,55	592,62		
4.2.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	87,7	14,29	17,84	1.564,56		
4.2.2.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,79	317,20	396,11	312,92		
4.2.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,79	869,96	1.086,40	858,25		
4.2.3			VIGA BALDRAME					23.485,01		
4.2.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	4,58	111,49	139,22	637,62		
4.2.3.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	13,08	3,35	4,18	54,67		
4.2.3.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	13,08	59,84	74,72	977,33		
4.2.3.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	71,09	64,66	80,74	5.739,80		
4.2.3.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,3	17,26	21,55	1.752,01		
4.2.3.6	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1	16,64	20,78	20,78		
4.2.3.7	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,8	15,87	19,81	2.551,52		
4.2.3.8	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,6	14,29	17,84	313,98		
4.2.3.9	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,51	869,96	1.086,40	4.899,66		
4.2.3.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,51	317,20	396,11	1.786,45		
4.2.3.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	74,11	51,34	64,11	4.751,19		
4.2.4			PILARES					12.196,01		
4.2.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	44,22	96,94	121,05	5.352,83		
4.2.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,3	17,26	21,55	1.213,26		
4.2.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	141,9	14,29	17,84	2.531,49		
4.2.4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,09	869,96	1.086,40	2.270,57		
4.2.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,09	317,20	396,11	827,86		
4.2.5			VIGAS SUPERIORES					15.859,04		
4.2.5.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	59,56	86,80	108,39	6.455,70		
4.2.5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,9	17,26	21,55	1.700,29		
4.2.5.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	135,9	15,87	19,81	2.692,17		
4.2.5.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,38	869,96	1.086,40	3.672,03		
4.2.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,38	317,20	396,11	1.338,85		
4.3			VEDAÇÕES					35.388,95		
4.3.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	128,27	96,95	121,07	15.529,64		
4.3.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	289,41	5,34	6,66	1.927,47		
4.3.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	289,41	49,62	61,96	17.931,84		
4.4			ESQUADRIAS/BANCADAS					26.840,43		
4.4.1			PORTAS					4.758,89		
4.4.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.017,09	1.270,14	1.270,14		
4.4.1.2	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.263,86	1.578,30	3.156,60		
4.4.1.3	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	3,5	76,00	94,90	332,15		
4.4.2			JANELAS					22.081,54		
4.4.2.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	27,68	422,90	528,11	14.618,08		
4.4.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	3	717,15	895,57	2.686,71		
4.4.2.3	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	27,9	76,00	94,90	2.647,71		
4.4.2.4	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	27,9	61,11	76,31	2.129,04		
4.5			BANCADAS					54.006,30		
4.5.1	SEE2829	Próprio	BANCADA DE MÁRMORE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2025	m²	9,6	1.168,67	1.459,43	14.010,52		
4.5.2	COMP-SEE05	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MÁRMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	8	302,08	377,23	3.017,84		
4.5.3	SEE2828	Próprio	BANCADAS PARA LABORATÓRIO EM ALVENARIA E GRANILITE	m²	18	1.645,05	2.054,33	36.977,94		

L.F.O PESSOA						
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%		TOTAL
6	282,70	353,03	2.118,18	-38,73%	R\$	1.338,96
129,5	59,87	74,76	9.681,42	-28,93%	R\$	3.940,68
8	211,06	263,57	2.108,56	-34,03%	R\$	1.087,44
9	590,26	737,11	6.633,99	-32,96%	R\$	3.260,88
1	123,20	153,85	153,85	-18,06%	R\$	33,90
48,8	49,29	61,55	3.003,64	-22,54%	R\$	874,00
100	330,21	412,36	41.236,00	-2,45%	R\$	1.037,00
1	995,10	1.242,68	1.242,68	-41,46%	R\$	880,28
1	995,10	1.242,68	1.242,68	-41,46%	R\$	880,28
1	995,10	1.242,68	1.242,68	-41,46%	R\$	880,28
1	1.073,14	1.340,13	1.340,13	-41,47%	R\$	949,33
242,9	0,48	0,59	143,31	-32,18%	R\$	68,01
29,06	88,32	110,29	3.205,02	-12,79%	R\$	470,19
19,37	2,93	3,65	70,70	-12,67%	R\$	10,26
12,75	108,70	135,74	1.730,68	-16,64%	R\$	345,40
0,8	17,18	21,45	17,16	-26,67%	R\$	6,24
2,8	15,18	18,95	53,06	-29,53%	R\$	22,23
86,7	13,44	16,78	1.454,82	-31,95%	R\$	683,20
19,37	40,35	50,38	975,86	-32,57%	R\$	471,46
2,57	533,36	666,05	1.711,74	-38,69%	R\$	1.080,30
2,57	277,46	346,49	890,47	-12,53%	R\$	127,53
16,75	69,56	86,86	1.454,90	-28,24%	R\$	572,68
27,5	11,73	14,64	402,60	-32,06%	R\$	190,02
87,7	8,85	11,05	969,08	-38,06%	R\$	595,48
0,79	277,46	346,49	273,72	-12,53%	R\$	39,20
0,79	533,36	666,05	526,17	-38,69%	R\$	332,08
4,58	97,18	121,35	555,78	-12,84%	R\$	81,84
13,08	2,93	3,65	47,74	-12,68%	R\$	6,93
13,08	40,35	50,38	658,97	-32,57%	R\$	318,36
71,09	51,49	64,30	4.571,08	-20,36%	R\$	1.168,72
81,3	11,73	14,64	1.190,23	-32,06%	R\$	561,78
1	10,82	13,51	13,51	-34,99%	R\$	7,27
128,8	9,99	12,47	1.606,13	-37,05%	R\$	945,39
17,6	8,85	11,05	194,48	-38,06%	R\$	119,50
4,51	533,36	666,05	3.003,88	-38,69%	R\$	1.895,78
4,51	277,46	346,49	1.562,66	-12,53%	R\$	223,79
74,11	34,13	42,62	3.158,56	-33,52%	R\$	1.592,63
44,22	69,56	86,86	3.840,94	-28,24%	R\$	1.511,89
56,3	11,73	14,64	824,23	-32,06%	R\$	389,03
141,9	8,85	11,05	1.567,99	-38,06%	R\$	963,50
2,09	533,36	666,05	1.392,04	-38,69%	R\$	878,53
2,09	277,46	346,49	724,16	-12,53%	R\$	103,70
59,56	66,09	82,53	4.915,48	-23,86%	R\$	1.540,22
78,9	11,73	14,64	1.155,09	-32,07%	R\$	545,20
135,9	9,99	12,47	1.694,67	-37,05%	R\$	997,50
3,38	533,36	666,05	2.251,24	-38,69%	R\$	1.420,79
3,38	277,46	346,49	1.171,13	-12,53%	R\$	167,72
128,27	76,68	95,75	12.281,85	-20,91%	R\$	3.247,79
289,41	3,99	4,98	1.441,26	-25,23%	R\$	486,21
289,41	36,12	45,10	13.052,39	-27,21%	R\$	4.879,45
1	688,71	860,06	860,06	-32,29%	R\$	410,08
2	830,78	1.037,47	2.074,94	-34,27%	R\$	1.081,66
3,5	52,69	65,79	230,26	-30,68%	R\$	101,89
27,68	251,36	313,89	8.688,47	-40,56%	R\$	5.929,61
3	432,13	539,64	1.618,92	-39,74%	R\$	1.067,79
27,9	52,69	65,79	1.835,54	-30,67%	R\$	812,17
27,9	40,90	51,07	1.424,85	-33,08%	R\$	704,19
9,6	705,93	881,56	8.462,97	-39,60%	R\$	5.547,55
8	176,82	220,81	1.766,48	-41,47%	R\$	1.251,36
18	1.028,41	1.284,27	23.116,86	-37,48%	R\$	13.861,08

 ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE										
Objeto: ADEQUAÇÃO NA ESCOLA DOM HENRIQUE RUTH Município: CRUZEIRO DO SUL - ACRE Endereço: RUA DO PURUS 1 - CENTRO Data: 17/03/2025						PARÂMETROS Data-base BDI de Serviços: BDI Diferenciado: Enc. Sociais sem desoneração: -			SINAPI/SBC 02/2025 24,88% 115,79%	
ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 101/2025 - COMPRASGOV 90101/2025										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I			
4.6			PISO/REVESTIMENTOS					30.291,48		
4.6.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	44,89	80,44	100,45	4.509,20		
4.6.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	128,25	63,23	78,96	10.126,62		
4.6.3	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	128,25	65,49	81,78	10.488,28		
4.6.4	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	30,39	79,75	99,59	3.026,54		
4.6.5	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	25,75	9,12	11,38	293,03		
4.6.6	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	6,12	241,78	301,93	1.847,81		
4.7			COBERTURA					54.599,96		
4.7.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	163,06	21,06	26,29	4.286,84		
4.7.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	163,06	63,98	79,89	13.026,86		
4.7.3	94223	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	17	107,30	133,99	2.277,83		
4.7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,11	150,05	187,38	1.332,27		
4.7.5	SEE084	Próprio	PINTURA ACRILICA EM TELHADO, COM TINTA PISO, DUAS DEMAOS - REF. SINAPI 74245/001	m²	163,06	20,71	25,86	4.216,73		
4.7.6	92563	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	6	2.759,09	3.445,55	20.673,30		
4.7.7	96111	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m²	106,8	58,63	73,21	7.818,82		
4.7.8	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	71,6	10,82	13,51	967,31		
4.8			PINTURA					15.076,31		
4.8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	285,45	4,41	5,50	1.569,97		
4.8.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	m²	285,45	14,48	18,08	5.160,93		
4.8.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	178,67	18,85	23,53	4.204,10		
4.8.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_03/2024	m²	106,79	31,06	38,78	4.141,31		
4.9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					6.262,14		
4.9.1			APARELHOS E ACESSÓRIOS					4.509,12		
4.9.1.1	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	451,35	563,64	4.509,12		
4.9.2			RAMAIS, SUB-RAMAIS E DISTRIBUIÇÃO					1.753,02		
4.9.2.1			METAIS					1.753,02		
4.9.2.1.1	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	28,49	35,57	142,28		
4.9.2.1.2			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL					1.610,74		
4.9.2.1.2.1	103957	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	5,31	6,63	26,52		
4.9.2.1.2.2	94679	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	25,25	31,53	31,53		
4.9.2.1.2.3	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4	6,42	8,01	32,04		
4.9.2.1.2.4	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	5,78	7,21	43,26		
4.9.2.1.2.5	88492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	8,95	11,17	22,34		
4.9.2.1.2.6	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	20,99	26,21	26,21		
4.9.2.1.2.7	103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO - LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	12,62	15,75	15,75		
4.9.2.1.2.8	103976	SINAPI	TE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	27,83	34,75	104,25		
4.9.2.1.2.9	89397	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	15,94	19,90	79,60		
4.9.2.1.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,21	32,38	40,43	978,81		
4.9.2.1.2.11	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,33	34,70	43,33	100,95		
4.9.2.1.2.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,2	5,93	7,40	149,48		
4.10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					4.487,38		
4.10.1			CAIXAS DE PASSAGEM					2.440,89		
4.10.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3	651,53	813,63	2.440,89		
4.10.2			TUBOS DE PVC BRANCO					1.599,85		
4.10.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,8	22,89	28,58	308,66		
4.10.2.2	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	0,68	14,47	18,07	12,28		
4.10.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,32	40,45	50,51	1.278,91		
4.10.3			CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC					446,64		
4.10.3.1	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	12,50	15,61	31,22		
4.10.3.2	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	14,18	17,70	141,60		
4.10.3.3	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	11,04	13,78	110,24		
4.10.3.4	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	6,29	7,85	31,40		
4.10.3.5	89782	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	15,98	19,95	79,80		
4.10.3.6	89825	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	20,98	26,19	52,38		
4.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					17.999,19		
4.11.1			QUADROS E PROTEÇÕES					2.141,36		
4.11.1.1	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	63,18	78,89	473,34		
4.11.1.2	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	67,21	83,93	335,72		
4.11.1.3	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	74,71	93,29	186,58		
4.11.1.4	CP ML04	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2	105,62	131,89	263,78		
4.11.1.5	SEE02463	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. Cópia da SINAPI 101875	UN	2	161,54	201,73	403,46		
4.11.1.6	COMP_P003	Próprio	Dispositivo DR, 4 Polos, Sensibilidade de 30mA, Corrente de 40A, Tipo AC	UND	2	191,58	239,24	478,48		
4.11.2			CABEAMENTO					7.229,83		
4.11.2.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	156,6	3,42	4,27	668,68		
4.11.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	105,3	5,00	6,24	657,07		
4.11.2.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	567,7	8,33	10,40	5.904,08		
4.11.3			ELETRODUTOS E DRENOS					4.273,90		
4.11.3.1	SEE12677	Próprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	247,46	10,88	13,58	3.360,50		
4.11.3.2	SEE0092	Próprio	TUBULAÇÃO DE DRENO DE AR CONDICIONADO DE 100MM, INCLUSO TORNEIRA PLÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	182,86	228,35	913,40		
4.11.4			INTERRUPTORES E TOMADAS					3.425,00		
4.11.4.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	34,46	43,03	43,03		
4.11.4.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	52,75	65,87	197,61		
4.11.4.3	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	39,09	48,81	488,10		
4.11.4.4	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	61,97	77,38	619,04		
4.11.4.5	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	70,25	87,72	350,88		
4.11.4.6	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	43,21	53,96	215,84		
4.11.4.7	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	53,84	67,23	605,07		
4.11.4.8	9191									

L.F.O PESSOA					
VALORES PROPOSTOS				VARIÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
44,89	54,27	67,77	3.042,19	-32,53%	R\$ 1.467,01
128,25	42,25	52,76	6.766,47	-33,18%	R\$ 3.360,15
128,25	41,29	51,56	6.612,57	-36,95%	R\$ 3.875,71
30,39	55,93	69,84	2.122,43	-29,87%	R\$ 904,11
25,75	6,16	7,69	198,01	-32,43%	R\$ 95,02
6,12	155,53	194,22	1.188,62	-35,67%	R\$ 659,19
163,06	13,91	17,37	2.832,35	-33,93%	R\$ 1.454,49
163,06	39,51	49,34	8.045,38	-38,24%	R\$ 4.981,48</

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE									
						PARÂMETROS		SINAPI/SBC	
Objeto: ADEQUAÇÃO NA ESCOLA DOM HENRIQUE RUTH						Data-base		02/2025	
Município: CRUZEIRO DO SUL - ACRE						BDI de Serviços:		-	
Endereço: RUA DO PURUS 1 - CENTRO						BDI Diferenciado:		24,88%	
Data: 17/03/2025						Enc. Sociais sem desoneração:		115,79%	
ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 101/2025 - COMPRASGOV 90101/2025									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.I	C/ B.D.I	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
5.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					4.059,91	
5.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m³	9,87	61,67	77,01	760,08	
5.1.2	SEE062	Próprio	REMOÇÃO DE GRADES/PORTÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - REF. SINAPI 97644	m²	12	9,86	12,31	147,72	
5.1.3	SEE02539	Próprio	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - REF. SETOP (ED-48467)	UN	3	47,51	59,33	177,99	
5.1.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,67	10,36	12,93	73,31	
5.1.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	15	26,74	33,39	500,85	
5.1.6	COMP048	Próprio	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA	M²	46,1	41,69	52,06	2.399,96	
5.2			ESTRUTURAS DE CONCRETO					3.898,73	
5.2.1			PILARES					3.898,73	
5.2.1.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	m²	12,6	86,80	108,39	1.365,71	
5.2.1.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,76	21,72	27,12	318,93	
5.2.1.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,18	18,43	23,01	763,47	
5.2.1.4	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_ 05/2021	m³	0,63	829,47	1.035,84	652,57	
5.2.1.5	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 12/2015	m³	0,63	238,02	297,23	187,25	
5.2.1.6	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_ 05/2020	M	6	81,52	101,80	610,80	
5.3			PAREDES E PAINES					38.117,31	
5.3.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	131,25	96,95	121,07	15.890,43	
5.3.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	m²	262,5	5,34	6,66	1.748,25	
5.3.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_ 08/2022	m²	262,5	49,62	61,96	16.264,50	
5.3.4	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	22,7	60,80	75,92	1.723,38	
5.3.5	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	19,4	49,50	61,81	1.199,11	
5.3.6	SEE957	Próprio	SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TUILOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL - BASEADO SETOP (PIS-SOC-005) - REV. 06/2022	m²	9,23	112,06	139,94	1.291,64	
5.4			FORRO					9.846,96	
5.4.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_ 08/2023_PS	m²	76,8	58,63	73,21	5.622,52	
5.4.2	SEE0256	Próprio	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA, PVC). REFERENCIA SINAPI (96122) -	M	76,35	44,31	55,33	4.224,44	
5.5			PISO E REVESTIMENTO					23.354,30	
5.5.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_ 07/2021	m²	5	51,53	64,35	321,75	
5.5.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_ 02/2023_PE	m²	5	65,65	81,98	409,90	
5.5.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_ 02/2023_PE	m²	245,84	70,47	88,00	21.633,92	
5.5.4	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_ 02/2023	M	76,35	10,37	12,95	988,73	
5.6			ESQUADRIAS					24.656,64	
5.6.1			JANELAS					12.000,53	
5.6.1.1	SEE12659	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDROS PARA PASSA PRATO COM PARTE SUPERIOR FIXA E INFERIOR DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,7	523,48	653,72	1.765,04	
5.6.1.2	CP_RB_1	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, COM TELA MOSQUETEIRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,35	395,15	493,46	666,17	
5.6.1.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024	m²	14,04	422,90	528,11	7.414,66	
5.6.1.4	SEE458	Próprio	TELA MILIMETRADA COM REQUADRO EM MADEIRA, INCLUSO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	18,8	91,78	114,61	2.154,66	
5.6.2			PORTAS					5.760,30	
5.6.2.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.112,66	1.389,48	2.778,96	
5.6.2.2	SEE12680	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, 100X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100685	UN	1	1.623,72	2.027,70	2.027,70	
5.6.2.3	SEE1019	Próprio	PORTA TELA NYLON MOSQUITERO, ABERTURA COM DISPOSITIVO MOLA HIDRÁULICA AÉREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	381,83	476,82	953,64	
5.6.3			GRADIL					6.895,81	
5.6.3.1	SEE1046	Próprio	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_ 04/2019	m²	12,4	364,09	454,67	5.637,90	
5.6.3.2	SEE44	Próprio	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE PORTAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_ 04/2019	M²	2,53	398,15	497,20	1.257,91	
5.7			PINTURA					9.537,78	
5.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	129,15	4,41	5,50	710,32	
5.7.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_ 03/2024	m²	129,15	31,06	38,78	5.008,43	
5.7.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	129,15	14,48	18,08	2.335,03	
5.7.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_ 01/2021	m²	15,12	16,18	20,20	305,42	
5.7.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_ 01/2020	m²	18,45	51,16	63,88	1.178,58	
5.8			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					34.305,04	
5.8.1			PONTO DE CONSUMO					2.253,00	
5.8.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	12	150,35	187,75	2.253,00	
5.8.2			CUBAS, BANCADAS, TANQUES E ACESSÓRIOS					32.052,04	
5.8.2.1	SEE874	Próprio	PIA EM AÇO INOX ASSEPSIA CLÍNICA COM TORNEIRA CLÍNICA - ACIONAMENTO JOELHO	UN	1	646,24	807,02	807,02	
5.8.2.2	SEE526	Próprio	LAVA PANEIAS EM ALVENARIA E FUNDO EM CONCRETO ARMADO, INCLUSO REVESTIMENTO CERÂMICO, GRANITO, VÁLVULA, SIFÃO E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	3.132,07	3.911,32	3.911,32	
5.8.2.3	SEE647	Próprio	TANQUE EM MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO COM TRÊS CUBAS, TORNEIRAS, SIFÃO, VÁLVULA, FIXADO EM ESTRUTURA DE METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.305,88	1.630,78	1.630,78	
5.8.2.4	SEE 1123	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	9,23	1.413,07	1.764,64	16.287,62	
5.8.2.5	COMP-SEE05	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	7	302,08	377,23	2.640,61	
5.8.2.6	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	6	308,72	385,52	2.313,12	
5.8.2.7	SEE2063	Próprio	CUBA INDUSTRIAL DE AÇO INOX DE DIMENSÃO 50X40X30 CM, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	705,33	880,81	880,81	
5.8.2.8	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	7	70,75	88,35	618,45	
5.8.2.9	SEE0247	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,20 X 0,50 M, PARA PASSA PRATO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 86889	UN	1	864,78	1.079,93	1.079,93	
5.8.2.10	CP ML29	Próprio	BANCADA PASSA-PRATO EM GRANITO - RECOLHIMENTO	m²	0,5	1.568,39	1.958,60	979,30	
5.8.2.11	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1	85,12	106,29	106,29	
5.8.2.12	SEE12661	Próprio	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)	UN	1	60,28	75,27	75,27	
5.8.2.13	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_ 06/2022	UN	2	18,17	22,69	45,38	
5.8.2.14	SEE12688	Próprio	Ralo Greiha Para Banheiro 15x15 Inox Abre Fecha - Fornecimento e Instalação	UN	6	90,24	112,69	676,14	
5.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.346,36	
5.9.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_ 01/2016	UN	10	225,89	282,09	2.820,90	
5.9.2	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	5	187,37	233,98	1.169,90	
5.9.3	COMP-63	Próprio	LAMPADA LED BULBO 20W, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	47,46	59,26	355,56	
5.10			EQUIPAMENTOS					3.689,21	
5.10.1	SEE12733	Próprio	INSUFULADOR DE AR SLIPVENT COM FILTRO G4 (BRANCO) E M5 (AZUL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	423,18	528,46	528,46	
5.10.2	SEE0244	Próprio	COIFA EM AÇO INOX COM FILTRO 120X70X25CM, MULTINOX OU SIMILAR - BASEADO ORSE (8445) - REV. 08/2022	UN	1	1.962,42	2.450,67	2.450,67	
5.10.3	COMP-UBS 20	Próprio	EXAUSTOR AXIAL 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	284,31	355,04	710,08	
5.11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					22.224,56	
5.11.1	SEE1209	Próprio	CASA DE GÁS	UN	1	5.016,93	6.265,14	6.265,14	
5.11.2	COMP-P30	Próprio	PONTO DE GÁS, INCLUINDO TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CONEXÃO, Ø 20 MM	UND	1	627,37	783,45	783,45	
5.11.3	SEE1005	Próprio	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, ESP = 5CM, RESVESTIDA COM CERÂMICA 20X20 COM MASSA E PINTURA NA PARTE INFERIOR	m²	28	390,69	487,89	13.660,92	
5.11.4	SEE2056	Próprio	MESA DE APOIO PARA CANTINA COM DIMENSÃO 1,20X0,80 INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.213,21	1.515,05	1.515,05	
6			REFORMA BANHEIRO					25.216,33	25.216,33

L.F.O PESSOA					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
9,87	53,60	66,93	660,59	-13,09%	R\$ 99,49
12	8,63	10,77	129,24	-12,51%	R\$ 18,48
3	41,93	52,36	157,08	-11,75%	R\$ 20,91
5,67	9,04	11,28	63,95	-12,77%	R\$ 9,36
15	23,34	29,14	437,10	-12,73%	R\$ 63,75
46,1	36,23	45,24	2.085,56	-13,10%	R\$ 314,40
12,6	66,09	82,53	1.039,87	-23,86%	R\$ 325,84
11,76	15,70	19,60	230,49	-27,73%	R\$ 88,44
33,18	12,27	15,32	508,31	-33,42%	R\$ 255,16
0,63	526,33	657,28	414,08	-36,55%	R\$ 238,49
0,63	208,22	260,02	163,81	-12,52%	R\$ 23,44
6	57,42	71,70	430,20	-29,57%	R\$ 180,60
131,25	76,68	95,75	12.567,18	-20,91%	R\$ 3.323,25
262,5	3,99	4,98	1.307,25	-25,23%	R\$ 441,00
262,5	36,12	45,10	11.838,75	-27,21%	R\$ 4.425,75
22,7	42,04	52,49	1.191,52	-30,86%	R\$ 531,86
19,4	33,08	41,31	801,41	-33,17%	R\$ 397,70
9,23	81,71	102,03	941,73	-27,09%	R\$ 349,91
76,8	39,70	49,57	3.806,97	-32,29%	R\$ 1.815,55
76,35	29,85	37,27	2.845,56	-32,64%	R\$ 1.378,88
5	34,40	42,95	214,75	-33,26%	R\$ 107,00
5	41,50	51,82	259,10	-36,79%	R\$ 150,80
245,84	47,69	59,55	14.639,77	-32,33%	R\$ 6.994,15
76,35	6,93	8,65	660,42	-33,21%	R\$ 328,31
2,7	318,12	397,26	1.072,60	-39,23%	R\$ 692,44
1,35	237,64	296,76	400,62	-39,86%	R\$ 265,55
14,04	251,36	313,89	4.407,01	-40,56%	R\$ 3.007,65
18,8	68,57	85,63	1.609,84	-25,29%	R\$ 544,82
2	746,34	932,02	1.864,04	-32,92%	R\$ 914,92
1	1.045,51	1.305,63	1.305,63	-35,61%	R\$ 722,07
2	234,96	293,41	586,82	-38,47%	R\$ 366,82
12,4	238,16	297,41	3.687,88	-34,59%	R\$ 1.950,02
2,53	249,24	311,25	787,46	-37,40%	R\$ 470,45
129,15	3,31	4,13	533,38	-24,91%	R\$ 176,94
129,15	24,45	30,53	3.942,94	-21,27%	R\$ 1.065,49
129,15	10,26	12,81	1.654,41	-29,15%	R\$ 680,62
15,12	12,83	16,02	242,22	-20,69%	R\$ 63,20
18,45	41,93	52,36	966,04	-18,03%	R\$ 212,54
12	123,20	153,85	1.846,20	-18,06%	R\$ 406,80
1	379,56	473,99	473,99	-41,27%	R\$ 333,03
1	2.053,76	2.564,73	2.564,73	-34,43%	R\$ 1.346,59
1	792,94	990,22	990,22	-39,28%	R\$ 640,56
9,23	839,37	1.048,20	9.674,88	-40,60%	R\$ 6.612,74
7	176,82	220,81	1.545,67	-41,47%	R\$ 1.094,94
6	188,72	235,67	1.414,02	-38,87%	R\$ 899,10
1	426,00	531,98	531,98	-39,60%	R\$ 348,83
7	42,67	53,28	372,96	-39,69%	R\$ 245,49
1	525,88	656,71	656,71	-39,19%	R\$ 423,22
0,5	932,46	1.164,45	582,22	-40,55%	R\$ 397,08
1	53,52	66,83	66,83	-37,12%	R\$ 39,46
1	36,82	45,98	45,98	-38,91%	R\$ 29,29
2	12,41	15,49	30,98	-31,73%	R\$ 14,40
6	60,51	75,56	453,36	-32,95%	R\$ 222,78
10	174,29	217,65	2.176,50	-22,84%	R\$ 644,40
5	143,84	179,62	898,10	-23,23%	R\$ 271,80
6	35,56	44,40	266,40	-25,08%	R\$ 89,16
1	285,33	356,32	356,32	-32,57%	R\$ 172,14
1	1.167,57	1.458,06	1.458,06	-40,50%	R\$ 992,61
2	170,15	212,48	424,96	-40,15%	R\$ 285,12
1	3.277,20	4.092,56	4.092,56	-34,68%	R\$ 2.172,58
1	431,04	538,28	538,28	-31,29%	R\$ 245,17
28	275,09	343,53	9.618,84	-29,59%	R\$ 4.042,08
1	791,78	988,77	988,77	-34,74%	R\$ 526,28

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE										PARÂMETROS				SINAPI/SBC	
Objeto: ADEQUAÇÃO NA ESCOLA DOM HENRIQUE RUTH				Data-base		02/2025									
Município: CRUZEIRO DO SUL - ACRE				BDI de Serviços:		24,88%									
Endereço: RUA DO PURUS 1 - CENTRO				BDI Diferenciado:											
Data: 17/03/2025				Enc. Sociais sem desoneração:		115,79%									
ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 101/2025 - COMPRASGOV 90101/2025															
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL						
						S/ B.D.I	C/ B.D.I								
6.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					629,63							
6.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m³	2,36	61,67	77,01	181,74							
6.1.2	SEE02539	Próprio	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E	UN	7	47,51	59,33	415,31							
6.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,52	10,36	12,93	32,58							
6.2			PAREDES E PAINÉIS					4.449,46							
6.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	m²	16,52	96,95	121,07	2.000,07							
6.2.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	m²	33,04	5,34	6,66	220,04							
6.2.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESSURA DE 25 MM. AF_ 08/2022	m²	33,04	49,62	61,96	2.047,15							
6.2.4	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	2,4	60,80	75,92	182,20							
6.3			PISOS E REVESTIMENTOS					4.991,59							
6.3.1	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_ 02/2023 PE	m²	31,78	70,47	88,00	2.796,64							
6.3.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_ 07/2021	m²	15	51,53	64,35	965,25							
6.3.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_ 02/2023 PE	m²	15	65,65	81,98	1.229,70							
6.4			ESQUADRIAS					2.778,96							
6.4.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.112,66	1.389,48	2.778,96							
6.5			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					4.171,87							
6.5.1			PONTO DE CONSUMO					563,25							
6.5.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3	150,35	187,75	563,25							
6.5.2			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					3.608,62							
6.5.2.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	2	528,19	659,60	1.319,20							
6.5.2.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	41,44	51,75	103,50							
6.5.2.3	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	8	101,17	126,34	1.010,72							
6.5.2.4	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	2	247,47	309,04	618,08							
6.5.2.5	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	83,75	104,58	209,16							
6.5.2.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	2	85,12	106,29	212,58							
6.5.2.7	SEE12688	Próprio	Ralo Grelha Para Banheiro 15x15 Inox Abre Fecha - Fornecimento e Instalação	UN	1	90,24	112,69	112,69							
6.5.2.8	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_ 06/2022	UN	1	18,17	22,69	22,69							
6.6			ACESSIBILIDADE					8.194,82							
6.6.1	SEE12806	Próprio	PLACA DE IMPACTO DE PORTA 90X40CM_ADAPTADA SBC (202332)	UN	2	48,51	60,57	121,14							
6.6.2	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	297,77	371,85	1.487,40							
6.6.3	SEE078	Próprio	KIT BARRA DE APOIO LATERAL P/ LAVATORIO CENTRALIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	359,96	449,51	899,02							
6.6.4	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	282,55	352,84	1.411,36							
6.6.5	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	307,90	384,50	1.538,00							
6.6.6	SEE12645	Próprio	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA SANITÁRIOS - REF. SBC (058611)	UN	2	285,24	356,20	712,40							
6.6.7	CS-32	Próprio	Banco para banho retrátil articulado em aço inox polido, 70* cm x 45* cm, (fornecimento e instalação).	UND	2	810,98	1.012,75	2.025,50							
7			REFORMA DO PISO - ACESSIBILIDADE					52.075,46	52.075,46						
7.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_ 03/2024	m²	139,31	241,78	301,93	42.061,86							
7.2	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_ 05/2021	m²	139,31	57,56	71,88	10.013,60							
8			SERVIÇOS FINAIS					1.476,97	1.476,97						
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	236,5	4,13	5,15	1.217,97							
8.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020	m³	20	10,37	12,95	259,00							
				TOTAL SEM BDI:				R\$ 526.873,28							
				TOTAL COM BDI:				R\$ 657.914,93							
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:															
SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS															
Rio Branco - Acre, 15 de outubro de 2025															
Revisão do Orçamento - REV00															

L.F.O PESSOA					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
2,36	53,60	66,93	157,95	-13,09%	R\$ 23,79
7	41,93	52,36	366,52	-11,75%	R\$ 48,79
2,52	9,04	11,28	28,42	-12,77%	R\$ 4,16
16,52	76,68	95,75	1.581,79	-20,91%	R\$ 418,28
33,04	3,99	4,98	164,53	-25,23%	R\$ 55,51
33,04	36,12	45,10	1.490,10	-27,21%	R\$ 557,05
2,4	42,04	52,49	125,97	-30,86%	R\$ 56,23
31,78	47,69	59,55	1.892,49	-32,33%	R\$ 904,15
15	34,40	42,95	644,25	-33,26%	R\$ 321,00
15	41,50	51,82	777,30	-36,79%	R\$ 452,40
2	746,34	932,02	1.864,04	-32,92%	R\$ 914,92
3	123,20	153,85	461,55	-18,06%	R\$ 101,70
2	320,59	400,35	800,70	-39,30%	R\$ 518,50
2	25,91	32,35	64,70	-37,49%	R\$ 38,80
8	64,08	80,02	640,16	-36,66%	R\$ 370,56
2	154,43	192,85	385,70	-37,60%	R\$ 232,38
2	52,47	65,52	131,04	-37,35%	R\$ 78,12
2	53,52	66,83	133,66	-37,12%	R\$ 78,92
1	60,51	75,56	75,56	-32,95%	R\$ 37,13
1	12,41	15,49	15,49	-31,73%	R\$ 7,20
2	34,56	43,15	86,30	-28,76%	R\$ 34,84
4	184,64	230,57	922,28	-37,99%	R\$ 565,12
2	221,05	276,04	552,08	-38,59%	R\$ 346,94
4	175,74	219,46	877,84	-37,80%	R\$ 533,52
4	190,58	237,99	951,96	-38,10%	R\$ 586,04
2	187,42	234,05	468,10	-34,29%	R\$ 244,30
2	505,61	631,40	1.262,80	-37,65%	R\$ 762,70
139,31	155,53	194,22	27.056,78	-35,67%	R\$ 15.005,08
139,31	36,86	46,03	6.412,43	-35,96%	R\$ 3.601,17
236,5	3,33	4,15	981,47	-19,42%	R\$ 236,50
20	6,75	8,42	168,40	-34,98%	R\$ 90,60
R\$	460.540,45			-30,00%	R\$ 197.374,48

TOTAL PROPOSTA 460.540,45
DIFERENÇA (R\$) 197.374,48


Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC

ANALISADO POR:
JUCILENE DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL CREA 21.996 D/AC



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 71/2025/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00009/2025-29

ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 11257/2025/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

1. OBJETO

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101/2025 - COMPRASGOV Nº 90101/2025 - SEE**
- **Contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra de Reforma e Ampliação na Escola Dom Henrique Ruth localizada no município de Cruzeiro do Sul - Acre.**
- **Município: Cruzeiro do Sul - Acre.**

2. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101/2025 - COMPRASGOV Nº 90101/2025 - SEE** (SEI nº 0017435170) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

10.3.4 Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente**; b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades

1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,00
2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	1,00

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	100,00
2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	50,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

1. Licitante: L.F.O PESSOA

A Empresa **L.F.O PESSOA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica.

A Empresa apresentou o descrito no Item 10.3.4 da Qualificação Técnica, de acordo com a Tabela 01 abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional	Técnico Profissional

1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	100,00	Suficiente	Atende
2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	50,00	Insuficiente	Não Atende

Tabela 01 - Serviços Requeridos L.F.O PESSOA

Após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI nº 0018258342), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI nº 0018305289) a licitante **comprovou parcialmente** o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos do Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional e profissional.

Nas certidões apresentadas pela licitante dos serviços executados não foi identificado serviços do Item 2 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, ou serviços semelhantes do piso de acessibilidade requerido no Edital, para qualificação operacional e profissional, sendo assim solicitamos diligência para que a licitante tenha a oportunidade de demonstrar os quantitativos requeridos referente ao Item 2 ausente no seu documento de habilitação.

Na página 83 do documento de habilitação da licitante (SEI nº 0018258342), a licitante apresentou Declaração futura com anuência do Profissional Edinho Monteiro Carneiro Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme página 49 de registro do profissional.

Na página 85, a licitante apresenta a Declaração futura com anuência do Profissional Roberto Alves de Sá Tecnólogo em Construção Civil conforme página 48 de registro do profissional.

Na página 91, a licitante apresenta a Declaração futura com anuência do Profissional Anderson Campos Lins Engenheiro Civil conforme página 47 de registro do profissional.

Na página 90 do documento de habilitação (SEI nº 0018258342) a licitante apresentou o quadro técnico com os profissionais responsáveis pela equipe técnica devidamente assinados pelos mesmos, **atendendo** deste modo o que se pede na alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo com a Tabela 02 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente	01	Engenheiro Civil Anderson Campos Lins Roberto Alves de Sá Tecnólogo em Construção Civil	L.F.O PESSOA	85, 90 e 91
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	01	Edinho Monteiro Carneiro Engenheiro de Segurança do Trabalho	L.F.O PESSOA	83 e 90

Tabela 02 - Equipe Técnica L.F.O PESSOA

Diante disso, sugere-se a **DILIGÊNCIA** da licitante conforme planilha de análise (SEI nº 0018305289).

3. DO RESULTADO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **DILIGÊNCIA** da licitante **L.F.O PESSOA** de acordo com a tabela 03 abaixo:

Empresa	Situação
L.F.O PESSOA LTDA	DILIGÊNCIA

Tabela 03 – Habilitação Final

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 18/11/2025, às 17:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018302450** e o código CRC **8ECE047A**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00009/2025-29

SEI nº 0018302450



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

Processo SEI nº: 0014.018968.00145/2025-19
Edital nº: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 101/2025 - COMPRASGOV N.º 90101/2025 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 101/2025 - COMPRASGOV N.º 90101/2025 - SEE					
Qualificação Técnica					
a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.					
a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritor no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO	EMPRESA	FOLHA
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente	2	ENGENHEIRO CIVIL ANDERSON CAMPOS LINS / TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL ROBERTO ALVES DE SÁ	L.F.O PESSOA	47
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional	1	EDINHO MONTEIRO CARNEIRO	L.F.O PESSOA	49

Técnico Profissional									
ROBERTO ALVES DE AS									
b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:									
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	Certidão N.º: 00001854	Certidão N.º: 00001985			SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	1,00	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	1.904,29	0,00			1.904,29	ATENDE
2	m²	1,00	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	0,00	0,00			0,00	NÃO ATENDE

Técnico Operacional									
L.F.O PESSOA LTDA									
o) Para fins de habilitação técnico-operacional:									
c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou									
c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.									
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	Certidão N.º: 00001854	Certidão N.º: 00001985			SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	100,00	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	1.904,29	0,00			1.904,29	SUFICIENTE
2	m²	50,00	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	0,00	0,00			0,00	NÃO SUFICIENTE

Declarações		
d) VISITA TÉCNICA		
d.1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer na sede do órgão solicitante, SEE, onde agendará a data para a visita técnica, que deverá ser realizada em qualquer data até o segundo dia anterior a data da abertura do processo licitatório. Entretanto, a Visita Técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não efetuá-la, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável indicado pela empresa, conforme Modelo Anexo VII, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma será executada, devendo esta declaração constar na documentação de Habilitação, sob pena de inabilitação.		
e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea “a”, acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for o sócio;		
f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;		
g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea “c”;		
h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;		
i) E demais exigências solicitadas no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, do edital.		
ITEM	DECLARAÇÕES	SITUAÇÃO
d)	Declaração da Visita Técnica	PRESENTE
e)	Declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea “a”, acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe	PRESENTE
f)	Declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos	PRESENTE
g)	Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea “c”	PRESENTE
h)	Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;	PRESENTE


Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC
ELABORADO E ANALISADO POR:
JUCILENE DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 21.996 D/AC